



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## MOÇÃO

### "De aplausos e reconhecimento ao PEIXE DE VARAL e sua idealizadora Angélica Souza."

Senhor Presidente,

Considerando que o 'Espaço Caiçara Peixe de Varal' é um tesouro cultural enraizado na tradição da região de São Sebastião, especificamente na praia da Enseada, Costa Norte do município.

Fundado por Angélica Souza, nascida e criada em São Sebastião na praia de Toque Toque Pequeno juntamente com seus pais, Sra. Pedrina de Oliveira e Sr. José Bernardo. Angélica é a idealizadora do 'Espaço Caiçara Peixe de Varal' e guardiã do conhecimento caiçara, no qual o espaço celebra a riqueza gastronômica e os saberes ancestrais.

Inicialmente, a produção era destinada à família e conhecidos, mas ao longo dos anos, Angélica adquiriu os saberes da salga do pescado, herdados tradicionalmente de sua família. Com um sabor especial, Angélica segue exatamente os passos de sua avó, Dona Gegê, caiçara da praia do Veloso, em Ilhabela.

Assim como a força da tradição e a profundidade de suas raízes, o espaço se sustenta em importantes pilares, sendo o principal deles a preservação da cultura caiçara, pois o 'Peixe de Varal' mantém viva a técnica ancestral da salga do peixe, transmitida de geração em geração, sendo, portanto, uma tradição fundamental para a identidade do povo caiçara e, por isso, merece reconhecimento.

Ao combinar tradição com amor pela culinária, o 'Peixe de Varal' utiliza ingredientes frescos e locais, como peixes, ervas e frutos do mar, promovendo a economia da comunidade e valorizando os recursos naturais da região.

O 'Espaço Caiçara Peixe de Varal' também realiza ações socioculturais e comunitárias. O espaço oferece cursos, compartilha saberes, promove e difunde a cultura caiçara, materializada em um livro de receitas chamado Peixe de Varal: Receitas que o Sal Conservou, onde algumas dessas receitas estão também registradas no minidocumentário Salga.

O 'Espaço Caiçara Peixe de Varal' vai além de um local de aprendizado, torna-se uma conexão com as raízes caiçaras e sua cultura, atraindo, também, turistas interessados na autêntica culinária caiçara. Sua existência fortalece o turismo sustentável e a economia local.

Assim, São Sebastião só tem a ganhar com esse espaço caiçara, que mais do que merecidamente recebe essa Moção.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

Por todo o exposto, é que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, apresenta para apreciação e deliberação do duto Plenário a presente Moção de Aplausos e Reconhecimento ao PEIXE DE VARAL e sua idealizadora Angélica Souza, pelo relevante interesse social para o município de São Sebastião, além do maravilhoso trabalho valorizando a cultura caiçara.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

11 de setembro de 2024.

**Mauricio Bardusco Silva**

**"Mauricio"**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370031003500350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003500350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauricio** em 11/09/2024 11:57

Checksum: **21BF8E7CBE261AB10D2981444002B4CB7929F8C906E21FBA0CD98CBD02E9B9E0**



---

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370031003500350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.